

**CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS - UNIFIP
GABINETE DO REITOR
EDITAL - COMPREVES**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO / SEMESTRE LETIVO 2022.2**

O Reitor do Centro Universitário de Patos (UNIFIP) no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Nº 9394/96, e no Regimento Interno do Centro Universitário de Patos (UNIFIP), torna público que estarão abertas, a partir de **27 de junho e 8 de agosto de 2022**, as inscrições para preenchimento de vagas disponíveis nos Cursos de Graduação, destinados aos estudantes de outras Instituições de Ensino Superior (IES) que pretendem ingressar no Centro Universitário de Patos (UNIFIP) por transferência facultativa, aos portadores de diploma de Curso Superior; e aos estudantes do Centro Universitário de Patos (UNIFIP) que pretendem mudar de Curso para o período letivo 2022.2, **com exceção para alunos do Curso de Medicina**.

As inscrições para preenchimento destas vagas serão feitas, por meio eletrônico, no site: www.unifip.edu.br.

I – Das Disposições Preliminares.

- Relação dos Cursos e Vagas (Anexo I)
- As inscrições para preenchimento de vagas disponíveis 2022.2 destinam-se a candidatos, conforme especificações a seguir:
 - a) **Transferência facultativa de outra IES**: destina-se a candidatos regularmente matriculados ou com matrícula trancada em outra IES, no 1º semestre de 2022,, para prosseguimento de estudos no Centro Universitário de Patos (UNIFIP) no mesmo Curso ou Curso afim, dentro do mesmo grupo de Cursos de ingressos do Centro Universitário de Patos (UNIFIP). O Curso de origem deve ser reconhecido pelo Conselho Nacional Educação (CNE), autorizado



pelo Ministério da Educação ou Ministrado no exterior com a devida regulamentação.

b) **Portador de diploma:** destina-se a candidato portador de Curso Superior que deseja pleitear uma vaga em um novo Curso de Graduação.

c) **Mudança de Curso:** destina-se a estudante do Centro Universitário de Patos (UNIFIP), regularmente vinculado ao 1º semestre de 2022, que tenha concluído, no mínimo, um período letivo, com aprovação em, pelo menos uma disciplina.

1.1 – A mudança de Curso só é permitida apenas uma vez.

1.2 – Para obter uma vaga por transferência Facultativa, o candidato deverá apresentar, no momento da matrícula, o histórico escolar atualizado, comprovando a conclusão de, no mínimo, sete disciplinas cursadas com aprovação ou aproveitada.

II - Da Inscrição

2.1 – Período: a partir de **27 de junho e 8 de agosto de 2022**

2.2 – As inscrições serão feitas gratuitamente, no site www.unifip.edu.br.

2.3 – O candidato pagará 50% do valor da primeira matrícula (semestre 2022.2)

2.4 – Candidatos beneficiários com o FIES deverão se submeter a análise da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA). Candidatos com bolsas do Prouni deverão se submeter a análise da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAP)

2.5 – O desconto na taxa de matrícula não se aplica para alunos de transferência interna do UNIFIP.

III – Da Matrícula

A matrícula será feita por meio eletrônico, no site www.unifip.edu.br

3.1 – Transferência Facultativa - Serão exigidos os seguintes documentos:

a) Histórico escolar do Curso Superior atualizado;

b) Declaração de reconhecimento do Curso ou declaração para autorização de funcionamento da IES;

- c) Declaração de vínculo com a IES;
- d) Programas das disciplinas cursadas passíveis de aproveitamento;
- e) Fotocópia da identidade;
- f) Fotocópia do CPF;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Cópia do documento militar para candidatos do sexo masculino;
- i) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- j) Duas fotos 3X4 (recentes)

3.2 – Portador de diploma de Curso Superior – Documentação exigida:

- a) Diploma de curso superior (original e uma fotocópia) ou declaração de conclusão de curso superior (original);
- b) Histórico escolar do curso superior (original e uma fotocópia);
- c) Programa das disciplinas cursadas, passíveis de aproveitamento, carimbado pela instituição ou assinatura digital;
- d) Documento de identidade (original e uma fotocópia);
- e) CPF (original e uma fotocópia);
- f) Certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia);
- g) Título de eleitor (original e uma fotocópia);
- h) Documento militar, para candidatos do sexo masculino (original e uma fotocópia);
- i) Uma fotografia 3x4 (atualizada).

3.3 – Mudança de Curso – Transferência Interna:

Fica dispensado da documentação por se tratar de alunos da Instituição. Os demais – Transferência Facultativa e Portadores de Diploma devem entregar a documentação na Secretaria Geral no prazo de até 30 (trinta) dias após a matrícula. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas instâncias competentes.

Patos – PB, junho de 2022.

João Leuson Palmeira Gomes Alves
Reitor do Centro Universitário de Patos



ANEXO I

CURSOS	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Noturno	30
Bacharelado em Biomedicina	Noturno	30
Bacharelado em Direito	Matutino/ Noturno	30 30
Bacharelado em Educação Física	Noturno	50
Bacharelado em Enfermagem	Matutino/ Noturno	30 30
Bacharelado em Engenharia Civil	Noturno	30
Bacharelado em Farmácia	Noturno	30
Bacharelado em Fisioterapia	Noturno	30
Bacharelado em Medicina Veterinária	Matutino/ Noturno	30 30
Bacharelado em Nutrição	Noturno	30
Bacharelado em Odontologia	Matutino/ Noturno	30 30
Bacharelado em Psicologia	Noturno	30
Licenciatura em Letras	Noturno	30
Licenciatura em Pedagogia	Noturno	30
Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	30
Tecnólogo em Radiologia	Noturno	30

